



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 007/2022

ALTERA A LETRA “b” DO ITEM VII DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.491, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, QUE “AUTORIZA CONCEDER E PAGAR SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º A letra “b” do item VII do Anexo Único da Lei Municipal nº 3.491, de 28 de janeiro de 2022, que “autoriza conceder e pagar subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições para as organizações da sociedade civil que especifica”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

(...)

VII – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

(...)

b) Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo R\$ 289.425,36

(...)

TOTAL PARA AS OSCs DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 778.425,36

(...)

TOTAL GERAL DAS SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES R\$ 4.152.113,71

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 07 de fevereiro de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito